



PORTARIA Nº 3632/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor municipal **WALMIR VALENTIM DA SILVA** se encontra lotado junto ao Setor de Atenção Primária a Saúde;

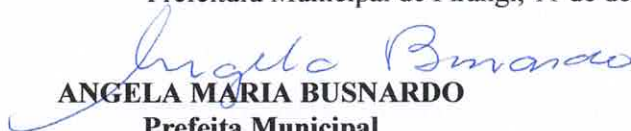
CONSIDERANDO que há necessidade do servidor municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Serviços Rodoviários;

RESOLVE:

-Artigo 1º - A partir do dia 12 de dezembro de 2024, o servidor municipal **WALMIR VALENTIM DA SILVA**, portador da CTPS nº 0014151- Série 00109 SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Atenção Primária a Saúde; passará a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Serviços Rodoviários.

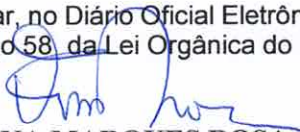
-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 11 de dezembro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.



FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

